



Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

PROJETO DE LEI Nº ____/2023
AUTORIA: DEPUTADA DÉBORA MENEZES.

Institui o cômputo em dobro do tempo de serviço, para fins de aposentadoria, aos servidores públicos da área da saúde, policiais militares, bombeiros militares, policiais civis, policiais técnicos-científicos, policiais penais e agentes socioeducativos, que atuaram na Pandemia da Covid-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica garantido, no âmbito do Estado do Amazonas, o direito a contagem em dobro do tempo de serviço, para fins de aposentadoria, aos profissionais da Área da Saúde, Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis, Policiais Técnico-Científicos, Policiais Penais e Agentes Socioeducativos, em exercício durante o período da pandemia da Covid-19.

Parágrafo único. Para fins do disposto no artigo 1º, o computo do prazo em dobro se fará a partir do Decreto Estadual nº 42.100/2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública no Estado do Amazonas, em decorrência da pandemia da covid-19.

Art. 2º A contagem em dobro será obrigatoriamente um benefício aplicável a todas as formas de concessões conhecidas como quinquênios e licenças prêmio.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta no que for necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 08 de fevereiro de 2023.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
 Partido Liberal - PL



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, 3º Andar
 Parque 10 de Novembro, Manaus-AM,
 CEP: 69.050-030

Facebook: @deboramenezesm1
 Instagram: @deboramenezesm
 Twitter: @DeboraMenezes22

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.004078:

DÉBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 08/02/2023 10:59:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0BA87C29000BD9C9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

JUSTIFICATIVA

A história nos ensina que diante de desafios inauditos avulta a grandeza de espírito e a determinação de homens raros, capazes de inspirar, liderar e submeterem-se a sacrifícios, as vezes da própria vida, em defesa do bem coletivo.

A pandemia da COVID-19 no Brasil e no mundo, representou o risco a vida de milhões de seres humanos por decorrência dessa grave crise sanitária global.

Neste sentido, o presente projeto visa prestigiar os servidores públicos da saúde e da segurança pública que, destemidamente, fizeram a diferença no combate a pandemia, salvando vidas, em condições adversas, enquanto suas próprias vidas encontravam-se em risco.

Trata-se de uma bravura em que não há recompensa a altura, entretanto, a presente proposição, tem por escopo gratificar-lhes com o dobro do cômputo de seu tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, como reconhecimento pelo empenho, dedicação e inestimáveis préstimos durante esta grave crise mundial de saúde.

Sob o entendimento que se tratam de verdadeiros heróis, neste momento traumático para toda a humanidade, em que fora assolada por um fantasma tão invisível quanto letal, cuja obstinação e dedicação de tais profissionais precisa ser lembrada.ⁱ

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 08 de fevereiro de 2023.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
 Partido Liberal – PL

ⁱ O heroísmo dos profissionais da saúde.

Site: <http://www.tce.ms.gov.br/noticias/detalhes/5776/o-heroismo-dos-profissionais-da-saude>
 Acessado em 06/02/2023 às 15:30h.